

INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO
Núcleo de Gestão e Acompanhamento de Contratos

CONSULTA PRÉVIA N.º 21/NGAC/2022

**EMPREITADA DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO DO
PISO 2 DO PAVILHÃO DE INFORMÁTICA I DO CAMPUS ALAMEDA DO
INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO**

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA
(de acordo com o artigo 115.º, do CCP)

1.

a) DESIGNAÇÃO DO CONTRATO A CELEBRAR

Consulta Prévia N.º 21/NGAC/2022

“Empreitada de Instalação de Sistema de Ar Condicionado do piso 2 do Pavilhão de Informática I do *campus* Alameda do Instituto Superior Técnico”

Entidade Adjudicante:

A entidade adjudicante é o Instituto Superior Técnico - Núcleo de Gestão e Acompanhamento de Contratos

Endereço: Av. Rovisco Pais, 1049-001 Lisboa

Contactos: Telefone 218 417 226; E-mail: ngac@tecnico.ulisboa.pt

Contacto para marcação de visitas ao local de execução da obra: nucleo.obras@tecnico.ulisboa.pt

b) ÓRGÃO QUE TOMOU A DECISÃO DE CONTRATAR

O órgão que tomou a decisão de contratar foi o Vice-Presidente para as Instalações e Equipamentos do Instituto Superior Técnico, Professor Miguel Amado, tomada no uso de competência subdelegada, nos termos do Despacho n.º 1950/2021, publicado no Diário da República n.º 36 de 22 fevereiro de 2021.

c) FUNDAMENTO DA ESCOLHA DO PROCEDIMENTO

Para os efeitos previstos no n.º 1 do art.º 36.º e no artigo 38.º, do Código dos Contratos Públicos, conjugados com a alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, propõe-se, de acordo com a alínea c), do art.º 19.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), doravante, alterado pelo DL n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, e Lei n.º 30/2021 de 21 maio, subsequentes Declarações de Retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro e n.º 42/2017, de 30 de novembro, adota-se o seguinte procedimento:

➤ **Consulta Prévia**

INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO
Núcleo de Gestão e Acompanhamento de Contratos

CONSULTA PRÉVIA N.º 21/NGAC/2022

**EMPREITADA DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO DO
PISO 2 DO PAVILHÃO DE INFORMÁTICA I DO CAMPUS ALAMEDA DO
INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO**

d) DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO CONVITE QUE CONTENHAM, OS TERMOS OU CONDIÇÕES, RELATIVOS A ASPETOS DA EXECUÇÃO DO CONTRATO NÃO SUBMETIDOS À CONCORRÊNCIA PELO CADERNO DE ENCARGOS, AOS QUAIS O CONCORRENTE SE VINCULE
(Não aplicável).

e) IDIOMA DOS DOCUMENTOS DA PROPOSTA

Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa, de acordo com o do n.º 1 do art.º 58.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), com exceção dos Catálogos Técnicos.

f) PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A proposta e a documentação exigida deverão, sob pena de exclusão, ser submetidas na plataforma eletrónica www.acingov.pt até às **20:00:00 horas do dia 21 de novembro de 2022**.

g) MODO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

A proposta e a documentação exigida são apresentadas diretamente na plataforma eletrónica www.acingov.pt, até ao termo do prazo fixado na alínea f) do ponto 1, do presente convite.

h) PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO

Para garantir a celebração do contrato, bem como o exato e pontual cumprimento das obrigações contratuais, o adjudicatário obriga-se à prestação de caução através de depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária ou seguro-caução, de acordo com o estipulado no art.º 90.º do CCP, respetivamente a favor do Instituto Superior Técnico utilizando para o efeito os modelos de caução que estão em anexo ao Caderno de Encargos – Cláusulas Gerais;

i) VALOR DA CAUÇÃO

5 % do preço contratual, sem IVA, nos termos do n.º 1 do art.º 89.º do CCP.

Proceder-se-á ao desconto de 5% em cada pagamento para reforço da caução inicialmente prestada de acordo com o art.º 353.º do CCP;

INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO
Núcleo de Gestão e Acompanhamento de Contratos

CONSULTA PRÉVIA N.º 21/NGAC/2022

**EMPREITADA DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO DO
PISO 2 DO PAVILHÃO DE INFORMÁTICA I DO CAMPUS ALAMEDA DO
INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO**

j) DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Uma vez efetuada a notificação de adjudicação, o adjudicatário disporá de um prazo de 5 (cinco) dias úteis para proceder à apresentação dos documentos de habilitação. No caso de se verificarem factos que possam conduzir à caducidade da adjudicação nos termos do art.º 86.º do CCP, o adjudicatário disporá de um prazo de 3 (três) dias úteis, após notificação pelo órgão competente para a decisão de contratar, para se pronunciar por escrito ao abrigo do direito de audiência prévia, com vista à supressão das irregularidades detetadas.

2.

a) As propostas apresentadas não serão objeto de negociação;

b) CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar.

Em caso de empate quanto à classificação dos concorrentes na fase de apresentação e análise das propostas é adjudicada a proposta que apresentar um preço mais baixo para o capítulo 6 - AVAC. Se ainda assim persistir o empate, será adjudicada a proposta que apresentar um preço mais baixo para o capítulo 7 – Instalações Elétricas.

4. ENVIO DO CONVITE

O convite é enviado na plataforma eletrónica utilizada pelo Instituto Superior Técnico: www.acingov.pt

5. (Não aplicável)

6. DOCUMENTOS DA PROPOSTA

A proposta é constituída pelos seguintes elementos:

- a)** Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos, elaborado em conformidade com o modelo Anexo I do CCP;
- b)** Certidão de registo comercial ou disponibilização do código de acesso para a sua consulta on-line, nos termos previstos CCP e na Portaria n.º 372/2017;

INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO
Núcleo de Gestão e Acompanhamento de Contratos

CONSULTA PRÉVIA N.º 21/NGAC/2022

**EMPREITADA DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO DO
PISO 2 DO PAVILHÃO DE INFORMÁTICA I DO CAMPUS ALAMEDA DO
INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO**

-
- c) Procuração de delegação de poderes;
 - d) Plano de trabalhos;
 - e) Plano de mão de obra;
 - f) Plano de equipamentos;
 - g) O cronograma financeiro, elaborado nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 57 do CCP;
 - h) Declaração de Inspeção do local dos trabalhos, de acordo com a cláusula 3.ª do Caderno de Encargos – Cláusulas Específicas;
 - j) Por cada concorrente ou membro do agrupamento concorrente, uma lista de preços unitários de todas as espécies de trabalho previstas no projeto de execução correspondentes às habilitações contidas no alvará de empreiteiro de obras públicas ou certificado de empreiteiro de obras públicas, emitidos pelo Instituto dos Mercados Públicos e Imobiliários da Construção, nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do art.º 60 do CCP, para efeitos da verificação da conformidade dos preços com a classe daquelas habilitações: 12.ª Subcategoria (Aquecimento, ventilação, ar condicionado e refrigeração) da 4.ª Categoria (Instalações elétricas e mecânicas), em classe que cubra o valor global da proposta, e da 1.ª Subcategoria (Instalações elétricas de utilização de baixa tensão com potência até 50 kVA) da 4.ª Categoria (Instalações elétricas e mecânicas), em classe que cubra o valor dos trabalhos, e da 5.ª Subcategoria (Estuques, pinturas e outros revestimentos) da 1.ª Categoria (Edifícios e património construído), em classe que cubra o valor dos trabalhos;
 - k) Outros documentos que o concorrente entenda apresentar para melhor compreensão da sua proposta.

7. PREÇO BASE

O preço base do contrato a celebrar é de **49.000,00€ (quarenta e nove mil euros)**.

8. RESPOSTA A ESCLARECIMENTOS

Compete ao Júri a prestação de esclarecimentos nos termos do n.º 1 do art.º 50.º do CCP.

INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO
Núcleo de Gestão e Acompanhamento de Contratos

CONSULTA PRÉVIA N.º 21/NGAC/2022

**EMPREITADA DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO DO
PISO 2 DO PAVILHÃO DE INFORMÁTICA I DO CAMPUS ALAMEDA DO
INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO**

9. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Em tudo o omissso no presente procedimento observar-se-á o disposto no CCP, e restante legislação aplicável.

Lisboa, 04 de novembro de 2022

O Núcleo de Gestão e Acompanhamento de Contratos,